

DECRETO Nº 36 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1218

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$34.789,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				34.789,20
Anulação				
02	05	03	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLIC	
	280	15.452.1502.2022.0000	SERVIÇOS URBANOS	3.572,19
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	20	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO	
	290	10.122.1001.2516.0000	GESTÃO DA SAÚDE	14.849,39
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	06	22	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - M.A.C. (MÉDIA E ALTA)	
	372	10.302.1003.2525.0000	APERFEIÇOAMENTO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COM	16.266,84
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
02	09	03	F.M.A.S. - CRIANÇA / ADOLESCENTE	
	491	08.243.0801.2539.0000	CONVIVER	67,72
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	498	08.243.0801.2539.0000	CONVIVER	33,06
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

ccc

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUAI
PÇ EXP. ROMANO DE OLIVEIRA, 44
46223723/0001-50 Exercício: 2024

DECRETO Nº 36 , DE 02 DE MAIO DE 2024 - LEI N.1218

02	05	02	PLANEJAMENTO URBANO			
259	15.451.1501.1023.0000	PLANEJAMENTO URBANO		-3.605,25		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	100 091	UNIAO - CONVENIO CAPITAL				
02	06	21	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA			
333	10.301.1002.2521.0000	ATENÇÃO BÁSICA		-2.041,98		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
338	10.301.1002.2522.0000	ATENÇÃO BÁSICA		-652,66		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
339	10.301.1002.2522.0000	ATENÇÃO BÁSICA		-10.489,31		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
340	10.301.1002.2522.0000	ATENÇÃO BÁSICA		-18.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00	
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
Anulação (-)				-34.789,20		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TAGUAÍ, 02 de maio de 2024.

EBER CARLOS FOGAÇA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

KELLY CRISTINA CARNIATO
SECRETÁRIA MUNICIPAL